



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA

COMARCA DE IBAITI

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 67/2022

A Doutora **NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO**, MM.
Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Ibaiti, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais na condição de Juíza
Corregedora do Foro Extrajudicial,

Considerando o disposto no art. 54, §§4º e 5º do CNFE;

Considerando a solicitação de suspensão de expediente subscrita pelo
Agente Delegado Interino, Sr. Marcelo Antônio Nader de Oliveira, do
Serviço Distrital de Japira, encaminhada via mensageiro, em razão do
feriado municipal, nos termos do Decreto Municipal n. 003/2022;

Considerando que na mencionada data não haverá expediente
bancário, conforme informação veiculada no site da FEBRABAN;

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 43/2022-GC;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Serviço Distrital de Japira, no dia 14
de dezembro de 2022, em razão de feriado municipal, nos termos do
Decreto Municipal n. 003/2022.

Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º,
devem funcionar ininterruptamente, observando o disposto no art. 4º,
§1º da Lei nº 8935/94.



Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, via Sistema Hércules.

Dada e passada nesta cidade da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2022.

NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO

Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial e Diretora do Fórum

(assinado digitalmente)